

HISTÓRIA DA DIOCESE DE VISEU

SÉC. VI 1505



COORDENAÇÃO CIENTÍFICA
José Pedro Paiva

Projecto © Diocese de Viseu

Coordenação Científica José Pedro Paiva

Capa Túmulo de Fernão Gomes de Góis (cabeceira), igreja de Oliveira do Conde,
João Afonso, 1439-1440 © Bens Culturais da Diocese de Viseu

Edição Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra

Mecenato  FUNDAÇÃO
LAPA DO LOBO

Concepção e Produção Clássica artes gráficas · Porto
www.classica.com.pt

Tiragem 750

Depósito Legal 411284/16

ISBN 978-989-98269-1-5

CATALOGAÇÃO NA FONTE

História da Diocese de Viseu / Ed. Diocese de Viseu e Imprensa
da Universidade de Coimbra; Coord. Científica José Pedro Paiva.
Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra,
2016 - 3 vol., ISBN 978-989-98269-1-5

I - Tit.

II - História da Diocese de Viseu

CDU: 2-M (469)

94 (469)

1.2 A GEOGRAFIA DIOCESANA (1147-1505)

JOÃO NUNES

1.2.1 O território

Em meados do século XII, o bispado de Viseu era constituído por um território de extensão considerável situado a pouca distância da extrema Sul do reino de Portugal à época. Nesta centúria, porém, as fronteiras diocesanas ainda não se tinham conformado. Com efeito, só em 1258 o poder episcopal, após contenda judicial com o bispo de Idanha, obteve jurisdição sobre Castelo Mendo, em detrimento das igrejas da Guarda e Jarmelo. Dois anos volvidos, em 1260, foram regulamentados os direitos episcopais das nove igrejas de Pinhel. Anos antes, em 1230, o bispo D. Gil estabeleceu um acordo com a Ordem do Templo sobre os proventos eclesiásticos da igreja de Santiago de Trancoso⁷⁵.

Nos alvares do século XIV, as fronteiras diocesanas haviam-se estabelecido em definitivo, delimitando um território cuja área ascendia a cerca de 4.100 Km²⁷⁶. A delimitação foi feita a partir de acidentes geográficos e da rede hidrográfica da região. A Norte, o rio Paiva e as serras de Leomil/Lapa constituíam a linha divisória do território face ao vizinho bispado de Lamego. A Ocidente, a serra do Caramulo e o maciço da Gralheira serviam de marco com a congénere de Coimbra. A Sul e a Sudeste, as fronteiras com os bispados de Coimbra e Guarda foram impostas pelo rio Mondego e maciço Central, respectivamente. A Leste, o rio Còa acabou por desenhar com o seu curso o *limes* com o bispado de Castelo Rodrigo. Numa perspectiva

⁷⁵ Ver SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa e ABRANTES, Ana Paula (coord.) - *Monumentos de Escrita. 400 anos de história da Sé e da cidade de Viseu (1230-1639)*. Viseu: IMC; MGV, p. 35.

⁷⁶ Como é possível aferir a partir da lista de igrejas de 1320, ver BOISSELLIER, Stéphane - *La construction administrative d'un royaume : registres de bénéfices ecclésiastiques portugais: XIIIe-XIVe siècles*. Lisbonne: UCP; CEHR, 2012, p. 168-173.

geográfica, verifica-se que a diocese se espalhava pelo planalto beirão, composto por duas regiões: a Beira Alta e a Beira Transmontana. A primeira, mais fértil, com índices elevados de humidade e acidentes de relevo consideráveis, como a Gralheira e o Caramulo. Já a Beira transmontana, localizada na parte oriental, nas zonas de Trancoso, Pinhel e Castelo Mendo, caracteriza-se por planaltos em altitude e solos pouco produtivos⁷⁷.

No seio do território do bispado, no decurso da Idade Média, floresceram igrejas. No tempo do bispo D. Fernando Raimundes, ou seja em inícios do século XIII, a diocese contava cerca de 100 templos⁷⁸. Um século depois, em 1320, o número já ascendia a 161⁷⁹. Até ao final da Idade Média, este quantitativo manteve-se estável e, em inícios de Quinhentos, foram contabilizadas 154⁸⁰. A consolidação de poderes e instituições no seio da diocese, a par do crescimento populacional que se fez sentir no período tardo-medieval, foram variáveis que seguramente estiveram por trás da proliferação de igrejas⁸¹.

Os responsáveis pela fundação dos templos eram de vários tipos. É verosímil que nalguns locais o patrocinador tenha sido a comunidade residente. O facto de, em bastantes localidades, a apresentação dos clérigos ser feita pelos paroquianos, pode ter resultado da circunstância de eles terem sido os impulsionadores da sua erecção. Por exemplo, em Matança, nos meados do século XIII, eram os fiéis que apresentavam o pároco⁸².

Algumas instituições foram, igualmente, fulcrais para a existência de templos, nomeadamente religiosas. A igreja de Figueiró da Granja, instituída em finais da Idade Média⁸³, foi fundada em terras do Mosteiro de S. João de Tarouca⁸⁴. É crível que tenha sido o cenóbio a patrocinar a sua fundação.

⁷⁷ Ver RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann; DAVEAU, Suzanne - *Geografia de Portugal*. Lisboa: Ed. João Sá da Costa, 1989, vol. I, p. 25-28.

⁷⁸ Ver ALVES, Alexandre - *Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séc. XVII, XVIII e XIX. (Os vínculos. As confrarias. Cronologia artística)*. Viseu: Assembleia Distrital, 1968, p. 7.

⁷⁹ Ver ALMEIDA, Fortunato - *História da Igreja em Portugal*. Barcelos: Livraria Civilização Editora, 1968, vol. IV, p. 119-122, (1ª ed. de 1910-1928), p. 119-122 e BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 168-173.

⁸⁰ Ver ALVES, Alexandre - *Igrejas...*, cit., p. 9.

⁸¹ Ver SOUSA, Armindo - Condicionamentos básicos, in MATTOSO, José - *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, vol. I, p. 322-324.

⁸² Ver *Portugaliae Monumenta Historica - Inquisitiones*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1917, vol. I, pars 2, fasc. 6, p. 791.

⁸³ Em 1320, ainda não existia, sendo que em meados do século XVI já se faz menção à sua existência, ver MARQUES, José Pinheiro - *Terras de Algodres*. Fornos de Algodres: Câmara Municipal de Fornos de Algodres, 1988, p. 282-283.

⁸⁴ Ver FERNANDES, A. de Almeida - *Taroucae Monumenta Historica. Livro das doações de Tarouca*. Braga: Câmara Municipal de Tarouca, 1991, vol. I, p. 514.

Noutros casos, a instituição foi particular. Em meados do século XIII, a igreja do Lamegal foi fundada pelo bispo do Porto, D. Pedro, numa herdade que havia comprado na “villam, que vulgo dicitur aldea” de Lamegal⁸⁵. Em 1185, Denagil e a mulher D. Sancha Gonçalves fundaram a igreja de S.^{ta} Maria na sua quinta em Silgueiros, com a condição de lhe ser sempre nomeado clérigo da sua geração⁸⁶.

A existência de templos e o crescimento do seu número, acabaram por ter implicações no ordenamento do território, mormente na definição das circunscrições das freguesias. Era fundamental, por questões tributárias, que as freguesias fossem delimitadas, para que a cobrança de tributos eclesiais se tornasse eficaz⁸⁷. Ora, os termos foram sendo delimitados no decurso do período tardo-medieval. Em 1260, D. Mateus Martins, bispo de Viseu, convocou para esse efeito os reitores e os paroquianos das igrejas de Pinhel (S. Salvador, S. João, S.^{ta} Maria Madalena, Santiago, S. João do Hospital, S.^{ta} Maria do Castelo, S. Martinho, S. Pedro e S.^{to} André)⁸⁸. Antes, em 1258, julgou-se uma questão entre Soeiro Pais, reitor da igreja de S. Pedro de Castelo Mendo e Martim Domingues, reitor da igreja de S.^{to} André de Telões sobre a distribuição das dízimas do território de Castelo Mendo, tendo-se determinado que deveriam ser divididas conforme sentença do bispo D. Pedro Gonçalves Zarco (1249-1253)⁸⁹.

A delimitação das igrejas consubstanciou a existência de freguesias constituídas por um território, cuja área ascendia, em média, a cerca de 25 km². À semelhança do que sucedeu com as fronteiras diocesanas externas, o traçado foi definido a partir da geografia local. Por outras palavras, os acidentes geográficos e a hidrografia serviram de marcos. Por exemplo, a igreja de Figueiró da Granja, cujo termo coincidia com o alfoz concelhio, acabou por ser delimitada pela ribeira de Cortiçô, portela de Figueirinhas e ribeira da Muxagata⁹⁰. O mesmo sucedeu na Matança, em que o Cabeço do Cravo, o monte Milho e o rio Carapito se constituíram os principais marcos da freguesia⁹¹.

⁸⁵ Cf. *Censal do cabido da Sé do Porto*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1924, p. 246-247.

⁸⁶ Ver ARAGÃO, Maximiano - *Viseu: Apontamentos Historicos*. Vizeu: Typographia Popular, 1894, tomo I, p. 15

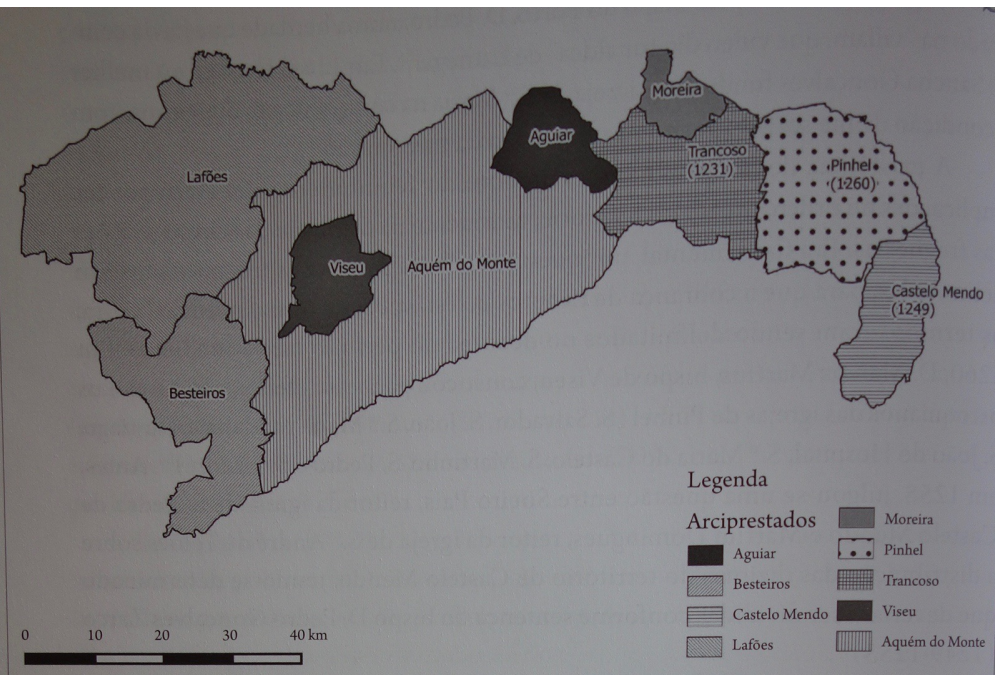
⁸⁷ MATTOSO, José - *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1985, p. 50;

⁸⁸ Ver AMG V - *Pergaminhos*, PERG/08.

⁸⁹ Ver AMG V - *Pergaminhos*, PERG/05.

⁹⁰ Ver FERNANDES, A. de Almeida - *Taraucae...*, cit., p. 513-514.

⁹¹ Ver NUNES, João; CASTILHO, Liliana - *De tempos immemoriaes. A Matança: história e património de uma comunidade*. Guarda: Câmara Municipal de Fornos de Algodres; Junta de Freguesia de Matança, 2015, p. 11 e 63.



Mapa nº 2 - Divisão interna da diocese de Viseu no século XIII

As igrejas faziam parte de unidades territoriais, designadas pelo topónimo das localidades mais importantes das respectivas unidades, casos de Viséu, Aguiar, Trancoso, Moreira, Pinhel e Castelo Mendo ou da região, casos de Lafões, Besteiros ou Aquém do Monte.

Tabela nº 1 - Unidades territoriais da diocese de Viseu em 1320⁹²

Unidade Territorial	Viséu	Arciprestado de Lafões	Arciprestado de Besteiros	Aquém do Monte	Aguiar	Trancoso	Moreira	Pinhel	Castelo Mendo
Nº paróquias	1	43	19	44	3	16	5	20	10

Viseu compreendia apenas uma freguesia: a Sé. Servia a população que habitava a cidade, bem como as povoações limítrofes que residiam, maioritariamente, numa região situada entre os rios Dão e Vouga, entre as quais se contavam as localidades de Vildemoinhos, Abraveses, Marzovelos, Ranhados, Cabanões, Teivas, Coimbrões, Vila Chã de Sá e Fragosela⁹³.

A parte ocidental da diocese era constituída por duas regiões - Lafões e Besteiros - que estavam divididas pela serra do Caramulo. A primeira era delimitada, igualmente,

⁹² Baseada em BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 168-173.

⁹³ Ver *Portugaliae Monumenta Historica*, cit., p. 852-856.

pelo maciço da Gralheira, a Norte e Ocidente, sendo a segunda lindada, na parte meridional, pelo curso do rio Mondego. Tendo em consideração o número de igrejas (em Lafões e Besteiros contavam-se 62, mais de 1/3 do total das existentes na diocese), verifica-se que eram regiões densamente habitadas no século XIV. A fertilidade dos solos determinou a fixação das populações e o conseqüente florescimento das localidades. É crível que o facto de serem regiões densamente habitadas e ricas, tenha desencadeado a necessidade da sua organização precoce (quando comparada com as outras regiões da diocese) em unidades administrativas (arciprestado de Lafões; arciprestado de Besteiros); em 1320, num contexto de cobrança da décima eclesiástica, são as únicas regiões da diocese referenciadas como arciprestados⁹⁴. Nestas regiões há que destacar três igrejas: S. Pedro do Sul, Vouzela e Canas de S.^{ta} Maria. O valor com que foram tributadas em 1320 e a existência de colegiadas testemunham a sua relevância (as duas primeiras foram taxadas em 300 libras, um montante particularmente elevado no cômputo geral das igrejas da diocese, sendo que Canas de S.^{ta} Maria e Vouzela eram igrejas colegiadas)⁹⁵.

A região central da diocese era designada Aquém do Monte, sendo o Monte a serra do Caramulo. Tratava-se de uma zona consideravelmente extensa, grosso modo delimitada a Norte pelos rios Paiva e Vouga, a Sul pelo rio Mondego, a Leste pela serra do Caramulo e a Oeste pelas serranias do Pisco. Era fértil, bem irrigada pelas bacias hidrográficas do Vouga, do Dão e seus afluentes. A existência de 44 igrejas testemunha o seu vigor demográfico nos alvares da centúria de Trezentos. Entre as mais importantes contavam-se Penalva, Azurara (Mangualde) e Ferreira de Aves, todas objecto de uma taxaço particularmente elevada em 1320, respectivamente, em 350, 330 e 300 libras. A existência de uma colegiada em Ferreira de Aves atesta, igualmente, a importância da igreja⁹⁶.

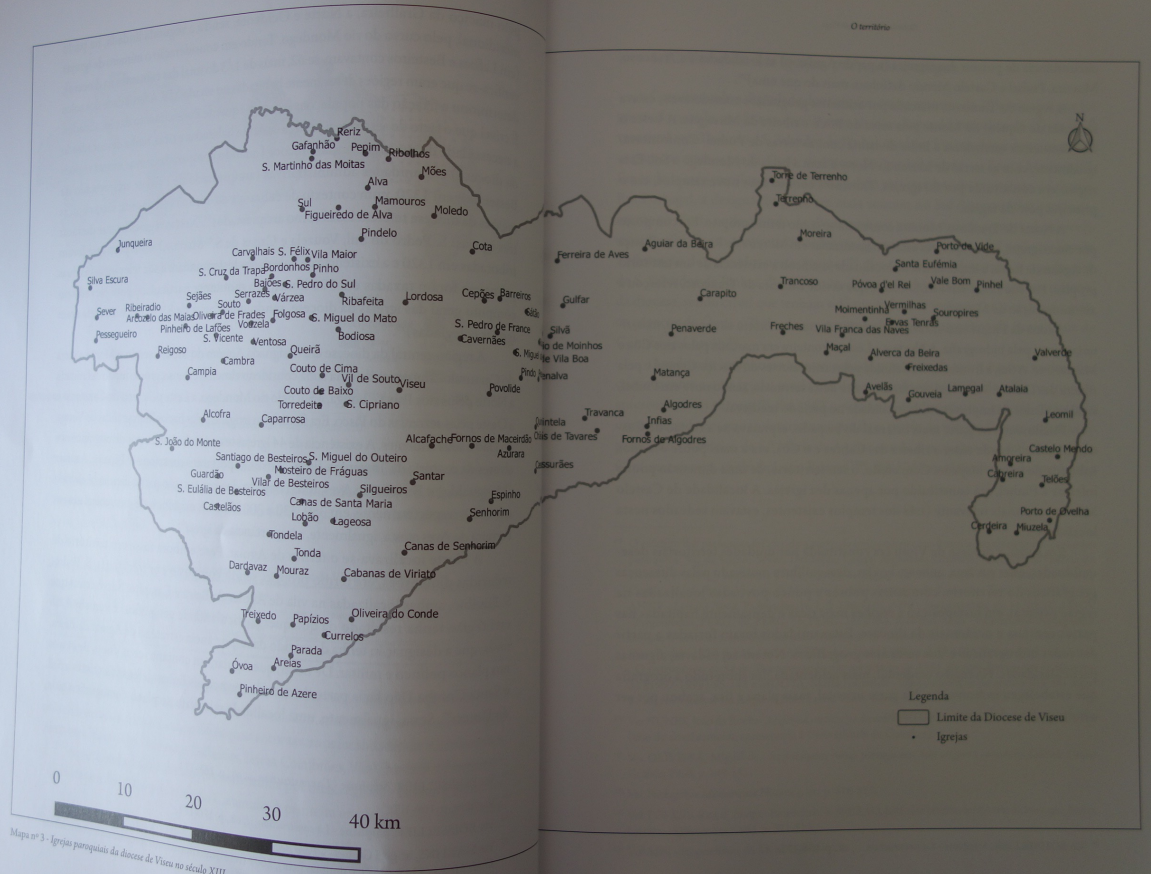
A Norte localizava-se o termo de Aguiar. Pese embora fosse um território de reduzidas dimensões, era termo próprio, sendo composto por três igrejas, S. Pedro, S. Eusébio, ambas localizadas na vila de Aguiar da Beira e Carapito. Não é crível que esta região tenha resultado da qualquer particularidade geográfica. É verosímil, ao invés, que a designação tenha decorrido da importância estratégia de Aguiar da Beira, nos planos político e militar. De notar, que Aguiar, em conjunto com Viseu, Besteiros e Santa Comba Dão fazia parte de uma das principais linhas defensivas cristãs a Sul do Douro⁹⁷. Seria, igualmente, uma localidade relevante no plano demográfico pela

⁹⁴ Ver BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 168-173.

⁹⁵ Ver *idem*, p. 169-170.

⁹⁶ Ver BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 170-171.

⁹⁷ Ver MARTINS, Miguel Gomes - «Para Bellum». *Organização e prática de guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*. Coimbra: [s.n.], 2007 (tese de doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra), p. 395.



circunstância de possuir duas igrejas (a par de Aguiar, só as localidades de Trancoso, Moreira, Pinhel e Castelo Mendo detinham mais do que uma)⁹⁸.

A região de Trancoso, marcada por acidentes geográficos consideráveis, estava separada de Aquém do Monte pela serra do Pisco e ribeira da Muxagata. A Leste o rio Massueime estabelecia a linha divisória com as terras de Pinhel. Confrontava, igualmente, com as terras de Moreira a Norte e com a bacia do Mondego a Sul. Esta região era constituída por 20 igrejas. Trancoso, com os seus nove templos, era o principal pólo da região.

A Norte de Trancoso, Moreira constituía-se como termo próprio. Era composto por cinco igrejas, sendo que três estavam localizadas em Moreira de Rei. À semelhança de Aguiar da Beira, a importância da localidade justificou a existência de um território próprio. Por sua vez, a serra de S. Pedro, que divide Moreira de Trancoso, reforçou a autonomização de Moreira.

A zona de Pinhel encontrava-se estabelecida num território circunscrito, maioritariamente, pela hidrografia. A Norte e a Leste a fronteira era marcada pelos rios Côa e Massueime. A Sul, a fronteira, era definida pelos contrafortes do maciço Central e pela ribeira das Cabras. Vinte templos faziam parte deste território, sendo nove em Pinhel, sinal revelador da importância da localidade no período medieval.

Finalmente, na parte mais oriental do bispado, espalhava-se a região de Castelo Mendo. Situada entre a ribeira das Cabras e o Côa, era a mais pobre e menos habitada de todo o bispado. Com efeito, o seu território, de uma dimensão pouco inferior a Pinhel, era constituído por apenas dez igrejas. A localidade de Castelo Mendo era a mais relevante (três dos templos existentes, estavam sedeados nesta localidade).

Em suma, a diocese de Viseu era constituída por unidades territoriais desequilibradas, quer em área, quer em igrejas, desequilíbrio motivado pelas diferenças geográficas do território, com zonas pobres e pouco povoadas localizadas na região oriental, em justaposição a regiões mais ricas e densamente habitadas nas partes centrais e ocidentais da diocese. Estas unidades foram forjadas a partir das redes hidrográficas e dos acidentes geográficos. Notam-se, todavia, algumas particularidades. Na região ocidental, mais acidentada, foi sobretudo a orografia que estabeleceu as fronteiras. Na parte oriental, mais plana e lisa, acabou por ser a hidrografia a delimitar o território.

⁹⁸ Ver BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 168-173.

1.2.2 Estatuto das igrejas, padroado e oragos

Considerando a dignidade dos templos, numa amostra de 20 igrejas em que foi possível apurá-la, verifica-se que 19 eram abadias, havendo um priorado (Óvoa)⁹⁹. É verosímil que Treixedo e S. Salvador de Pinhel, também fossem priorados, porquanto os párocos eram, a par de Óvoa, os únicos designados priores na Época Moderna¹⁰⁰. Em todo o caso, verifica-se que a esmagadora maioria detinha o estatuto de abadia. Em Portugal, a designação prior era mais comum no Sul do território, contrariamente ao Norte onde o título de abade acabava por ser mais frequente. A presença significativa de um conjunto de ordens religiosas e militares no Sul pode ter levado à afirmação de priorados nestas regiões¹⁰¹. Pese embora se desconheça o padroeiro de S. Salvador de Pinhel, Óvoa e Treixedo estavam localizadas na parte meridional da diocese, sendo crível que tenham sido fundadas por instituições monásticas, pois os párocos de Óvoa e Treixedo eram nomeados pelos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra e Lorvão¹⁰².

O padroado comportava um conjunto de privilégios de indivíduos ou instituições concernentes a uma igreja, sendo um dos mais relevantes o direito dos padroeiros apresentarem os párocos¹⁰³. Em 1362, a propósito das dízimas de Cerdeira, foi julgada uma contenda em que se determinou que duas partes do tributo fossem adstritas ao padroeiro (Mosteiro de S.^{ta} Maria de Aguiar, sendo o restante vinculado à igreja de Cerdeira, ou seja, ao abade Lopo Esteves)¹⁰⁴. Em 1260, na delimitação das paróquias

⁹⁹ O estatuto das paróquias foi aferido a partir de uma amostra constituída por clérigos das seguintes paróquias: Vil de Souto; Sever; Dardavaz; Canas; Algodres; Ribafeita; Cerdeira; S.^{ta} Maria do Castelo (Pinhel); Matança; Óvoa; Pindo; S. Miguel do Mato; Papízios; Santar; Oliveira do Conde; Alcafache; S. Vicente de Moreira; Cepões; Santiago de Trancoso; Torre de Terrenho, ver ANTT - *Leitura Nova*, Padroados, lv. 2, fl. 136-150v, ADV - Pergaminhos, m. 16, n.º 22, AMGV - *Pergaminhos*, PERG/40, PERG/36, PERG/23; DIAS, João José Alves - *Chancelarias Portuguesas*: D. João I. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, vol. 1, tomo 3, doc. 1221, p. 145-146, SANTOS, Ana Paula Figueira; SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa - O património da Sé de Viseu segundo um inventário de 1331. *Revista Portuguesa de História*. 32 (1997-1998) 95-148 e MOUTA, Maria Fernanda - Uma inquirição do século XIV em papel de século anterior no Arquivo Distrital de Viseu. *Beira Alta*, 42, 1 (1983) 171-200.

¹⁰⁰ Ver NUNES, João da Rocha - *A reforma católica na diocese de Viseu (1552-1639)*, Coimbra: [s. n.], 2010 (tese de doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra), p. 39.

¹⁰¹ Ver OLIVEIRA, Miguel de - *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950, p. 149-151.

¹⁰² Ver *Portugaliae Monumenta Historica*, cit., p. 816-817.

¹⁰³ Ver TORRES, Ruy, d' Abreu - Padroeiros, in SERRÃO, Joel - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, p. 511-512.

¹⁰⁴ Ver ADV - *Pergaminhos*, m. 16, n.º 22

de Pinhel, estabeleceu-se que as dízimas e os testamentos passariam a estar vinculados às igrejas, enquanto a terça pontifical estaria afecta à mesa episcopal¹⁰⁵.

A partir da leitura da tabela, é possível entrever os direitos de padroado de 74 igrejas da diocese de Viseu em 1258.

Tabela nº 2 - Direitos de padroado em 1258¹⁰⁶

Padroado	Nº de apresentações	Percentagem
Paroquianos	33	45%
Cavaleiros	17	23%
Paroquianos e cavaleiros	7	9%
Ordens Religiosas	6	8%
Rei	6	8%
Paroquianos e ordens religiosas	2	3%
Bispo	2	3%
Cavaleiros e rei	1	1%

Como se verifica, os direitos de padroado da maioria das igrejas eram dos paroquianos (os fiéis apresentavam o pároco em 33, sendo que em nove faziam-no alternadamente com outros padroeiros). Os restantes estavam adstritos a cavaleiros, ordens religiosas (mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, Lorvão e Aguiar, por exemplo), rei e bispo. Neste grupo destacavam-se, contudo, os cavaleiros, com 17 apresentações. Por cavaleiros deve entender-se famílias nobres. Barreiros, por exemplo, em meados do século XIII, era apresentada pela família dos cavaleiros Garcia Fernandes e Martim Fernandes¹⁰⁷. Verifica-se, contudo, que, em meados do século XIII, o rei e o bispo apresentavam clérigos num número reduzido de igrejas, respectivamente, seis e dois templos.

Após o século XIII, num contexto de lutas pelos direitos de padroado que acabaram por motivar acesas contendas judiciais, verifica-se um reforço dos padroados do rei, bispo e padroeiros nobres, em detrimento do dos paroquianos. Em 1265, Martim Pais e Rui Peres, juiz de Penalva, na condição de procuradores do concelho e padroeiros de S. Pedro de Penalva, e na sequência da demanda que o rei lhes movia a propósito do padroado dessa igreja, aceitaram-no como padroeiro¹⁰⁸. Em 1280, o juiz e concelho de Sátão reconheceram D. Dinis como legítimo padroeiro das igrejas

¹⁰⁵ Ver AMGV - Pergaminhos, PERG/08.

¹⁰⁶ Tabela construída a partir das inquirições de 1258.

¹⁰⁷ Ver *Portugaliae Monumenta Historica*, cit., p. 874.

¹⁰⁸ Ver ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. I, fl. 31v-32 e *Leitura Nova*, Padroados, lv. 2, fl. 135v, 159v-160.

de S.^{ta} Maria de Sátão e de S. Miguel de Vila Boa¹⁰⁹. Em 1291, os paroquianos de Pepim renunciaram em favor do monarca ao direito de padroado¹¹⁰, à semelhança do que fez o concelho de Aguiar, em 1303, que cedeu o direito de padroado da igreja de S. Pedro ao bispo¹¹¹.

O robustecimento do padroado régio, conduziu ao reforço de outros padroados, mormente do nobre e eclesiástico. Com efeito, o monarca servia-se do seu padroado para premiar clientelas. Em 1393, D. João I premiou João das Regras com o padroado da igreja de S. Pedro de Penalva por serviços prestados à Coroa¹¹². Anos antes, em 1292, o bispo D. Egas Viegas e o cabido pediram a D. Dinis “que lhes fizesse alguma merce”. O monarca doou-lhes o padroado de S. Pedro do Sul, S.^{ta} Maria e S. Pedro de Castelo Mendo¹¹³, bem como o de S. Pedro de Penaverde¹¹⁴. Por sua vez, em 1462, o rei D. Afonso V, doou a Fernão Cabral, fidalgo da sua casa, o padroado de S. Julião de Azurara¹¹⁵.

Compreende-se, assim, tendo em consideração a existência de disputas e doações de direitos de padroado, que o número de igrejas dos padroeiros fosse variável, em função de conjunturas sociais e políticas. A tabela, que reflecte o padroado real em finais do século XIII e no decurso do século XIV, testemunha este facto.

Tabela nº 3 - Padroado régio nos séculos XIII e XIV (número de igrejas/apresentações)¹¹⁶

Apresentações (1281 -1321)	Igrejas do padroado régio em 1328	Igrejas do padroado régio (1325 -1357)
25	12	13

De referir, contudo, que os monarcas não foram os únicos padroeiros a fazer este tipo de doações. Alguns prelados imitaram-nos. O bispo D. Egas Viegas, em 1294, vinculou o padroado da igreja de S. Pedro de Gouveias ao arcebispo da Sé de Viseu¹¹⁷. Em 1312, este mesmo bispo, no contexto de uma demanda judicial, atribuiu o padroado de Torredeita ao cabido de Viseu¹¹⁸.

¹⁰⁹ Ver ANTT - *Chancelaria de D. Dinis*, lv. I, fl. 55-55v.

¹¹⁰ Ver ANTT - *Gavetas*, gaveta 19, m. 14, nº 12 *Leitura Nova*, Padroados, lv. 2, fl. 160-160v.

¹¹¹ Ver BMV - *Ms. Viterbo*, 1-20-19, fl. 185v.

¹¹² Ver DIAS, João José Alves - *Chancelarias Portuguesas: D. João I, cit.*, vol. 2, tomo 2, doc. 687, p. 38-39.

¹¹³ Ver ANTT - *Sé de Viseu*, Documentos Régios, m. 01, nº 22.

¹¹⁴ Ver ANTT - *Chancelaria de D. Dinis*, lv. III, fl. 21v-22 e *Gavetas*, XIX, m. 14, nº 5, fl. 5v, 9v.

¹¹⁵ Ver ANTT - *Leitura Nova*, Beira, lv. 1, fl. 120.

¹¹⁶ A partir de ANTT, *Gavetas*; XIX, m. 14, nº 3; XIX, m. 6, nº 4, fl. 9-10; XIX, m. 5, nº 5, *Leitura Nova*, Padroado, lv. I, fl. 61v-67 e BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 108.

¹¹⁷ Ver ADV - *Pergaminhos*, m. 18, nº 23.

¹¹⁸ Ver ADV - *Pergaminhos*, m. 28, nº 40.

No que respeita aos oragos das igrejas, é possível entrever a sua distribuição pelos diversos santos padroeiros em 150 igrejas nos inícios de Trezentos.

Tabela nº 4 - Oragos em 1320¹¹⁹

Orago	Nº de igrejas	Percentagem
S. ^{ta} Maria	44	29%
S. Pedro	20	13%
S. Miguel	18	12%
S. João Baptista	11	7%
S. Martinho	10	7%
S. Salvador	8	5%
S. Tiago	6	4%
S. ^{ta} Maria Madalena	4	3%
S. ^{to} André	4	3%
S. Vicente	4	3%
S. ^{ta} Eulália	3	2%
S. Julião	3	2%
S. ^{ta} Marinha	2	1%
S. Cristóvão	1	1%
S. ^{ta} Luzia	1	1%
S. ^{to} Isidoro	1	1%
S. Pelágio	1	1%
S. Lourenço	1	1%
Santa Cruz	1	1%
S. ^{ta} Eufêmia	1	1%
S. Cipriano	1	1%
S. ^{to} Eusébio	1	1%
S. Bartolomeu	1	1%
S. Adrião	1	1%
S. Félix	1	1%
S. Tomé	1	1%

Os oragos eram muito heterogéneos. Todavia, considerando a existência de duas categorias culturais - culto mariano e santos mártires - verifica-se que o culto aos mártires da Igreja era maioritário. Com efeito, cerca de 2/3 das igrejas estavam

¹¹⁹ Elaborada a partir de BOISSELLIER, Stéphane - *La construction...*, cit., p. 168-173. Apesar de na *taxatio* de 1320 se considerar S.^{ta} Maria como orago de Matança, é crível que fosse S.^{ta} Maria Madalena. Na Época Moderna, S.^{ta} Maria Madalena era o orago da paróquia, ver NUNES, João Rocha - *A reforma...*, cit., p. 412.

consagradas a este tipo de santos, sendo os mais representativos S. Pedro, S. Miguel, S. João Baptista e S. Martinho. As invocações aos mártires, eram mais antigas e por isso mais frequentes em espaços primeiramente povoados, sendo o culto mariano, de difusão mais tardia, característico das regiões do Sul, mais recentemente povoadas¹²⁰. Todavia, considerando as categorias individualmente, verifica-se que o culto mariano acabava por ser particularmente representativo, com 29% do total das igrejas.

A distribuição geográfica dos patronos permite observar que as igrejas consagradas a S. Pedro e S. Miguel se concentravam, maioritariamente, nas partes centrais e ocidentais da diocese. S. Tiago estava presente, nas proximidades nas regiões ou localidades mais densamente habitadas (regiões de Viseu, Lafões, Besteiros, Trancoso e Pinhel). Já as de invocação de Maria não obedeciam a qualquer tendência, encontrando-se distribuídas pelos diversos espaços territoriais diocesanos.